

Ato Decisório nº. 106/CONSEA, de 20 de agosto de 2009.

Alteração da Resolução 216/CONSEA, que aprova o Processo Seletivo Discente de 2010.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000672/2009-40;
- Resolução 216/CONSEA, de 01.07.2009, que aprova o Processo Seletivo Discente 2010;
- Memorando da CPPSD, de 18.08.2009;
- Memorando 118/NED/2009;

**D E C I D E ad referendum do Plenário:**


**Art. 1º** - Alterar em parte a Resolução 216/CONSEA que aprova o Edital do Processo Seletivo Discente 2010, conforme quadro abaixo:

Local	Curso	Alterações
Porto Velho	Bacharelado em Enfermagem	30 vagas
	Licenciatura em Teatro, Artes visuais e Música	Licenciatura em Artes Visuais
		Licenciatura em Música
Ariquemes	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	45 vagas e quatro anos e meio
	Licenciatura em Pedagogia	45 vagas
	Licenciatura em Pedagogia*	45 e Noturno
Guajará-Mirim	Licenciatura em Letras/ Português	Vespertino
Ji-Paraná	Bacharelado em Estatística	1º semestre
	Bacharelado em Física	Integral e primeiro semestre
	Licenciatura em Matemática	Vespertino

\* Está vinculado ao *Campus* de Ariquemes, porém será ofertado no Pólo de Buritis.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
Certifico que: ATO DECISÓ  
RIO 106/CONSEA  
foi HOMOLOGADO  
na 49ª sessão/ CONSEA  
de 10/12/2009  
  
Secretaria dos Conselhos Superiores - SECOS  
Secretário: JURACI